



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
CRIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº008/97

CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026

**Declara a vacância da função de
Conselheira Tutelar, convoca suplente e
dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, a legislação municipal pertinente e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar **Francidalva Oliveira da Silva**, nomeada pela Portaria nº 015/2024;

CONSIDERANDO que o pedido possui caráter voluntário e irrevogável, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento do Conselho Tutelar, mediante a recomposição de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância da função de Conselheira Tutelar ocupada pela Senhora **Francidalva Oliveira da Silva**, em razão de pedido de exoneração, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Convocar o(a) **primeiro(a) suplente**, Senhor(a) **Jaqueline Freire**, obedecida a ordem de classificação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, para comparecer ao CMDCA no prazo de 24 horas, contados da ciência desta convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e adotar as providências necessárias para sua nomeação e posse.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
CRIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/90
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº008/97



Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas necessárias à exoneração da conselheira titular e à nomeação do suplente convocado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Davinópolis/MA, 06 de agosto de 2026.

Paulo Ludugero de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA